

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 035, DE 26 DE MARÇO DE 2019
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO
EXTERIOR

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt.

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TÍTULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecosistemas sustentáveis	2
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	-
Informação e tecnologia	5
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	-
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	-
Sanidade e bem estar animal	10
Solos - Produção e preservação do ambiente	-
Tecnologias limpas	-

ECOSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) para bolsistas de Doutorado Sanduíche no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 8881.310240/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do Projeto	Ecossistemas Sustentáveis
Objetivo	Conhecer, entender, comparar e compartilhar conhecimento sobre os agroecossistemas e/ou sistemas naturais em seus vários níveis hierárquicos (i.e. desde mecanismos moleculares e/ou celulares até seus aspectos sócio-culturais e econômicos) através de abordagem multi/interdisciplinar, na perspectiva de conservar a biota e/ou produzir inovações e alternativas para valorização dos seus produtos e promover o desenvolvimento territorial sustentável.
Programa de Pós-graduação da UFSM contemplado	Engenharia Florestal (PPGEF)
Local	BOKU (University of Natural Resources and Life Sciences) Viena Áustria
Vagas	Duas vagas
Vigência	Agosto de 2019 a Janeiro de 2020

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Alunos(as) de doutorado regularmente matriculados no curso de doutorado no **Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal** na UFSM, e atendendo aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- 2.1.3. Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela Capes;
- 2.1.4. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- 2.1.5. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 2.1.6. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 2.1.7. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.1.8. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

2.1.9. Possuir capacidade de comprovar proficiência em língua estrangeira, até o momento da implementação da bolsa, com nível mínimo e validade conforme segue (constante do Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt):

2.1.9.1. Para língua inglesa, com validade descrita abaixo, nota equivalente a B2 desde que tenham as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir:

- i. TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 71 pontos;
- ii. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 527 pontos;
- iii. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; e
- iv. Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2.

2.1.9.2. Para língua alemã, com validade descrita abaixo:

- i. Goethe-Zertifikat: mínimo de B1, sem validade;
- ii. TestDaF: mínimo de TDN 3, sem validade.
- iii. Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang: mínimo de DSH 1, sem validade; ou
- iv. OnSET: mínimo de B2, sem validade.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa CAPES/PrInt, para o Projeto Ecossistemas Sustentáveis, poderão se inscrever até o dia **30 de Abril de 2019** através do endereço eletrônico projetoecosustentaveis@gmail.com, anexando obrigatoriamente cópia dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) Registro ORCID;
- c) Currículo modelo Lattes resumido;
- d) Plano de trabalho (máximo 5 páginas), contendo justificativa, objetivos, metodologia e cronograma;
- e) Declaração do(a) orientador(a) no Brasil e de docente do PPGEF membro da equipe do projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 8881.310240/2018-01) manifestando concordância com a execução das atividades.

3.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e das condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens que constam na tabela abaixo:

Peso	Critério avaliado
2,5	Plano de trabalho, levando em conta a relevância e o alinhamento com o objetivo do projeto
5,0	Produção científica do(a) candidato(a) a partir de 2014, representada pelo número (peso 1,25) de artigos e resumos publicados em congressos internacionais (estes últimos como primeiro autor) e qualidade (peso 1,25) dos artigos (i.e. somatório dos índices JCR de artigos), com exceção do PPGExR, que irá pontuar conforme critérios

	apresentados no Anexo I.
2,5	Produção científica do(a) orientador(a) no Brasil, representada pelo somatório dos índices JCR de artigos publicados a partir de 2014, com exceção do PPGExR, que irá pontuar conforme critérios apresentados no Anexo I.

4.2 Como critério de desempate será dado prioridade para alunos que integralizaram a totalidade de créditos, qualificaram e tem menor prazo de defesa nos limites do exposto no item 2.1.6 deste edital.

4.3 A Comissão de Seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação contemplado no presente edital.

5 RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos(as) será divulgada até dia **10 de Maio de 2019**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail projetoecosustentaveis@gmail.com, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ao final do período de estágio o(a) candidato(a) deverá apresentar relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no plano de trabalho.

6.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) da legislação brasileira que regulamenta este tipo de bolsa.

6.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Gilberto Vilmar Kozloski
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

1. FINALIDADE

1.2 Para preenchimento de vaga de Doutorado Sanduíche no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do subprojeto	Informação e Tecnologia
Resumo	<p>Este projeto enfatiza as questões relativas à informação no âmbito da Sociedade Informacional e das tecnologias que promovem a sua coleta, armazenamento, recuperação e difusão. A Sociedade Informacional – uma sociedade globalizada em virtude, entre outras, de uma organização social estruturada em redes digitais e cujos processos transacionais de gestão dependem fortemente dessa tecnologia – precisa pensar os seus meios de produção, circulação e consumo de informação visando uma sociedade mais justa. Uma preocupação deste projeto consiste em examinar criticamente os meios de informação de sistemas agroalimentares visando melhores relações entre o campo e a cidade. Também é uma preocupação deste projeto pensar as tecnologias de reprodução da imagem e, a partir delas, pensar a codependência entre arte e tecnologias de informação. A organicidade da proposta se revela também no esforço para pensar as relações entre arte e ecologia, mediadas pelas tecnologias de informação. O projeto também visa o exame de questões de caráter mais conceitual, tais como a natureza da informação e as suas relações com noções lógicas, epistemológicas e semânticas. Do ponto de vista comunicacional, a sociedade da convergência ou da era digital, conforme o termo do filósofo e comunicólogo Jesús Martín-Barbero para designar a dita Sociedade da Informação, possui uma dupla face: a da justificação técnica da concentração econômica e a da convergência cultural digitalmente mediada, posto que não se trata somente de conexão com máquinas, mas de conexão cognitiva e criativa. A convergência digital significa também a renovação do modelo de comunicabilidade unidirecional e linear da transmissão da informação ao modelo interativo da rede. A proposta de trabalho do campo da comunicação abrange a investigação dos processos de produção, circulação, regulação e consumo de representações/narrativas geradas e mediadas pelos meios tecnológicos de comunicação e informação, tomados, por sua vez, como fatos culturais e políticos. Esse pressuposto implica entender as tecnologias de comunicação e informação como elementos sociais, imbricados com os homens e suas ações. Por essa razão, reitera-se a importância de evitar a ideia de um determinismo tecnológico, mas ao contrário, de compreender a sociedade</p>

	informacional como constituída pela interação entre os agentes sociais e os usos das novas e tradicionais mídias. Ao examinarmos as práticas relacionadas à mídia, entendemos que os novos suportes tecnológicos não estão em oposição aos mais tradicionais como televisão, rádio e jornal impresso na vida cotidiana rural e urbana no Brasil contemporâneo. Portanto, a proposta de investigação deste grupo de pesquisadoras prioriza o estudo das mediações tecnológicas no contexto da sociedade informacional, destacando os variados usos de tecnologias, bem como das narrativas midiáticas.
Objetivo	- Alavancar a mobilidade de pós-graduandos para instituições estrangeiras - Fomentar ações de cooperação acadêmica com instituições estrangeiras
Vaga	01
Duração e vigência	Seis meses a partir de Junho de 2019
Instituição/ Orientador estrangeiro	Facultad de Ciencias Sociales La Universidad de Buenos Aires, Argentina, sob orientação do prof. Dr. Pablo Alabarces

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Alunos(as) de doutorado regularmente matriculados no **Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFSM**, atendendo aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2 Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- 2.1.3 Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- 2.1.4 Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 2.1.5 Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 4 (quatro) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 2.1.6 Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.1.7 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado;
- 2.1.8 Comprovar proficiência em língua estrangeira, espanhol ou inglês, até o momento da implementação da bolsa, com nível mínimo e validade conforme segue (constante do Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt):
 - 2.1.8.1 Para a língua espanhola:
 - i. Certificado DELE, sem validade: mínimo de B2;
 - 2.1.8.2 Para língua inglesa, com validade descrita abaixo, nota equivalente a B2 desde que tenham as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir:
 - i. TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 71 pontos;
 - ii. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 527 pontos;

- iii. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6 sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0;
- iv. Cambridge Exams (CAE ou FCE), sem validade: equivalente a B2

2.1.9 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa (a ser realizado no site <https://orcid.org/>).

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção consistirá de análise da consistência documental e análise de mérito.

3.2 Para submeter proposta de Doutorado Sanduíche no Exterior, o(a) candidato(a) deve apresentar:

- a) Histórico escolar do doutorado em andamento;
- b) Ata de exame de qualificação, se houver;
- c) Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado, com a previsão de defesa da tese, justificando a importância do estágio e demonstrando potencial de interação técnico-científica com o orientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- d) Declaração de capacidade de comprovação da proficiência em Espanhol ou Inglês, conforme item 2.1.8, até o momento da implementação da bolsa (constante do Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt). A implementação da bolsa se dará entre 1º de abril e 31 de maio de 2019;
- e) Plano de atividades com, no máximo, 10 páginas contendo:
 - a. Título e palavras-chaves;
 - b. Orcid;
 - c. Justificativa da aderência do projeto ao Subprojeto PrInt e ao supervisor no exterior;
 - d. Objetivos do trabalho junto à universidade estrangeira;
 - e. Cronograma das atividades;
 - f. Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;
 - g. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico ou econômico da área no Brasil no médio e longo prazo;
 - h. Referências bibliográficas.
- f) Anexo “A” preenchido com a produção dos últimos três anos a contar a partir da publicação deste edital

3.3 No processo de seleção, a Comissão deverá avaliar além do atendimento aos requisitos e da adequação da documentação, os seguintes aspectos:

Peso	Critério avaliado
60%	Plano de atividades com exposição do alinhamento do projeto com a temática Sociedade Informacional: Memória e Tecnologias (Projeto 1 – Informação e tecnologia), com a instituição de destino e com o trabalho do supervisor estrangeiro.
40%	Produção científica do candidato nos últimos três anos, conforme Anexo “A”

3.4 A documentação deve ser anexada em formato PDF em um único arquivo e enviada ao email infootec.printufsm@gmail.com até o dia **15 de Abril de 2019**.

4. DOS BENEFÍCIOS

4.1 Os componentes da bolsa de estudos para desenvolvimento de Doutorado Sanduíche no exterior são os seguintes: Mensalidades; Auxílio Deslocamento; Auxílio Instalação; e Seguro Saúde.

4.2 O Programa não prevê o pagamento de taxas escolares e de adicional para dependente.

4.3 A concessão das bolsas e seus auxílios estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da Capes.

4.4 É vedada a concessão de bolsa a quem esteja em situação de inadimplência com a Capes ou conste em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos da Administração Pública Federal.

4.5 O candidato se responsabiliza por enviar todos os documentos solicitados pela CAPES e pela instituição e país de destino em prazo hábil para a implementação da bolsa.

4.6 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento de bolsas Internacionais no Exterior da Capes (Portaria Capes nº 186, de 29 de setembro de 2017 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e do Edital CAPES PrInt, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

5. Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail infoetec.printufsm@gmail.com em até 48 horas após a divulgação do resultado.

Lia Rejane Silveira
Coordenadora do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró Reitor

Anexo A

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

(a ser preenchido pelo aluno)

NOME DO CANDIDATO: _____

1. Produção Científica (nos 3 anos anteriores à data do edital) – Peso 4	Comprovantes	Quant.	Valor
1.1 Livro publicado na área de Ciências Sociais Aplicadas = 2,0	Capa; ficha catalográfica e sumário (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		
1.2 Organização de livro = 1,0	Capa; ficha catalográfica e sumário (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		
1.3 Capítulo de livro publicado = 0,5	Capa; ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		
1.4 Artigos em revistas científicas publicados ou com aceite comprovado Revista A1 = 1,0 Revista A2 = 0,85 Revista B1 = 0,70 Revista B2 = 0,50 Revista B3 = 0,40 Revista B4 = 0,30 Revista B5 = 0,10	Capa; sumário e primeira página do artigo (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		
1.5 Trabalho completo publicado em Anais de Congresso Congresso Internacional = 0,25 Congresso Nacional = 0,20 Congressos Regionais = 0,10	Ficha catalográfica dos Anais do evento e primeira página do Trabalho		
1.6 Resumo publicado em Anais de Congresso Congresso Internacional = 0,15 Congresso Nacional = 0,10 Congressos Regionais = 0,05	Ficha catalográfica dos Anais do evento e primeira página do Trabalho		
Nota/Peso (a ser preenchido pela comissão avaliadora)			

SANIDADE E BEM ESTAR ANIMAL

4. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) de Doutorado Sanduíche no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do sub-projeto	Sanidade e bem estar animal
Resumo 1	Com o melhor entendimento desses mecanismos, será possível intervir de maneira decisiva sobre doenças reprodutivas em seres humanos como a hiperplasia adrenal congênita e auxiliar no manejo de distúrbios como a síndrome dos ovários policísticos e hipogonadismo hipogonadotrófico. Além disso, existem evidências indicando que essas tecnologias permitirão criar intervenções terapêuticas transformadoras e poderão facilitar a adaptação da vida animal para atender às mudanças ocorridas em nosso planeta. Muitos estudiosos concordam que essa capacidade súbita e dramática para modular a evolução com potencial para reescrever a vida trará consequências tão importantes e profundas quanto as proporcionadas pelas revoluções industriais e digitais. Nesse contexto, nosso programa de cooperação internacional permitirá acesso a novas tecnologias, incluindo edição genômica, além do treinamento da próxima geração de pesquisadores com capacitação multidisciplinar, incluindo aspectos fundamentais de biologia da reprodução e desenvolvimento a biotecnologias genômicas, celulares e reprodutivas.
Objetivo 1	Buscar o entendimento de doenças e tratamentos que afetam o sistema reprodutivo nos seres humanos através de modelos translacionais.
Vagas 1	1 vaga com vigência de 12 meses
Resumo 2	O presente objetivo tem como prioridade atividades que sejam fundamentais em um processo de internacionalização para a inserção de docentes, entendendo-se que toda a colaboração internacional deverá ser como uma via de mão dupla em relação à difusão do conhecimento científico. Nesse sentido, planejam-se neste projeto visitas anuais dos docentes aos laboratórios parceiros para estabelecimento de novos projetos temáticos que proporcionem a manutenção de colaboração de longo prazo, a participação de docentes em encontros internacionais com o objetivo de fortalecer a médio e longo prazo a interação com a comunidade acadêmica internacional, além de visitas anuais de pesquisadores internacionais para visitas de curto e médio prazo em laboratórios colaboradores para estabelecer e consolidar linhas de pesquisa.
Objetivo 2	Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais

	no desenvolvimento de vacinas contra doenças víricas de importância estratégica e biotecnologias aplicadas à sanidade e ao bem estar animal
Vaga 2	1 vaga com vigência de 6 meses

5. PÚBLICO-ALVO

5.1. Alunos(as) de doutorado regularmente matriculados em curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em **Medicina Veterinária** na UFSM, reconhecido pela CAPES, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto aprovado pela UFSM no Programa CAPES e atendendo aos seguintes requisitos:

- 5.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 5.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- 5.1.3. Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela Capes;
- 5.1.4. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- 5.1.5. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 5.1.6. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 5.1.7. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 5.1.8. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.
- 5.1.9. Possuir capacidade de comprovar proficiência em língua estrangeira, até o momento da implementação da bolsa, com nível mínimo e validade conforme segue (constante do Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt):
 - 2.1.9.1. Para língua inglesa, com validade descrita abaixo, nota equivalente a B2 desde que tenham as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir:
 - i. TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 71 pontos;
 - ii. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 527 pontos;
 - iii. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; e
 - iv. Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2.
 - 2.1.9.2. Para língua francesa, com validade descrita abaixo:
 - i. Test de Connaissance du Français - TCF, validade de 2 (dois) anos;
 - ii. Test de Connaissance du Français – TCF CAPES, validade de 2 (dois) anos;
 - iii. DELF: mínimo de B2, sem validade; e
 - iv. DALF, sem validade.
 - 2.1.9.3. Para língua alemã, com validade descrita abaixo:
 - i. Goethe-Zertifikat: mínimo de B1, sem validade;
 - ii. TestDaF: mínimo de TDN 3, sem validade.
 - iii. Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang: mínimo de DSH 1, sem validade; ou
 - iv. OnSET: mínimo de B1, sem validade.

2.1.9.4. Para língua espanhola:

i. Certificado DELE, sem validade: mínimo de B2;

2.1.9.5. Para língua italiana, com validade descrita abaixo:

i. Teste Lato Senso do Instituto Italiano de Cultura – IIC, validade de 1 (um) ano: mínimo de B2;

ii. Certificado Universidade de Perugia: mínimo CELI3, sem validade;

iii. Certificado Universidade de Siena: mínimo CILS DUE-B2, sem validade.

2.1.9.6. Candidatos com destino a países de línguas não especificadas anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição onde se realizará os estudos, juntamente com algum documento da instituição pretendida que comprove a aceitação do referido certificado;

2.1.9.7. O candidato que pleitear bolsa para instituição de destino de países de língua portuguesa deverá, obrigatoriamente, apresentar a comprovação de proficiência em inglês.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa CAPES/PrInt, para o Projeto Sanidade e Bem Estar Animal, poderão se inscrever até o dia **26 de abril de 2019**, através do endereço eletrônico ppgmv.ufsm@gmail.com, indicando o objetivo pretendido conforme quadro do item

1.1 no título da mensagem e anexando obrigatoriamente todos os seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) Cópia atualizada do Currículo Lattes;
- c) Projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt Sanidade e bem estar animal;
- d) Manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt na execução das atividades.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após seu retorno ao Brasil um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

3.4. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens da tabela abaixo:

Peso	Critério avaliado
50%	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Sanidade e bem estar animal.
30%	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos

	índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) e tempo de doutoramento.
20%	Situação do histórico escolar do aluno.

4.2 Será utilizado como critério de desempate, o maior somatório dos índices JCR.

4.3 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado (a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

5 RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até dia **03 de maio de 2019**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail ppgmv.ufsm@gmail.com, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt Sanidade e Bem Estar Animal.

6.2 A duração das cotas terá um prazo de 6 e 12 meses cada.

Rudi Weiblen
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

ANEXO 01

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
BOLSISTA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT
2019**

Nome do solicitante:

Registro ORCID:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Orientador:

Programa:

Tema:

Instituição de Destino:

Co-orientador Exterior:

Local:

Data:

Assinatura:

ANEXO 02

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2019

Nome do solicitante:

PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Item	Pontuação	Quantidade	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área	10 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área	8,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área	7 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área	3 por artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área (limitado a 10)	1 por trabalho		
Autoria de Livros Técnico/Científico Internacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	10 por livro		
Autoria de Livros Técnico/Científico Nacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	5 por capítulo		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico Internacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	2,5 por livro		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico Nacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	1,25 por capítulo		
Patentes licenciadas de qualquer natureza	10 por patente		
Patentes depositadas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)	5 por patente		
Softwares licenciados de qualquer natureza	10 por software		
Softwares registrados junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)	5 por software		
TOTAL			